



CHAMADA PÚBLICA 04/2018

Chamada Pública Simplificada
para Expositores e Apresentações na
Feira do Livro e da Gravura Durante o
Ano De 2018.

I – DA FEIRA

1.1. A Pró-reitoria de Extensão da Universidade Regional do Cariri - PROEX/URCA realizará em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura do Crato, Coletivo Camaradas, Revista Satirika, Coletivo Fator Zero, AXARCA, XICRA e Academia dos Cordelistas do Crato, a FEIRA DO LIVRO E DA GRAVURA, com periodicidade mensal, na Praça da Sé, no Crato, e nos eventos acadêmicos da URCA;

1.2. A FEIRA DO LIVRO E DA GRAVURA tem o objetivo de democratizar o acesso do livro, da leitura e da gravura e impulsionar a circulação da produção literária e as narrativas orais da região do Cariri;

1.3. A primeira edição da FEIRA DO LIVRO E DA GRAVURA acontecerá no dia 23 de fevereiro, no horário das 16h às 21h, na Praça da Sé do Crato.

II - DA CHAMADA PARA EXPOSITORES E APRESENTAÇÕES

2.1. Por esta Chamada Pública Simplificada, a Pró-Reitoria de Extensão da URCA criará um **BANCO DE CADASTRO** de expositores e de apresentações para compor a FEIRA DO LIVRO E DA GRAVURA durante o ano de 2018;

2.2. O Banco de Cadastro é um instrumento que servirá para articular a participação de expositores e compor a programação mensal da Feira de forma colaborativa e voluntária;

2.3. Poderão participar da Feira do Livro e da Gravura expositores e apresentações convidadas que não estejam inscritas no banco de cadastro.

III – DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições acontecerão no período de 01 a 16 de fevereiro de 2018, de forma gratuita e online pelo endereço eletrônico: <https://goo.gl/forms/g1HjBYj3bKaMXKCr2>

3.2. Poderão se inscrever coletivos de artistas, narradores orais, grupos literários, artistas, artesões, escritores, rappers, emboladores, repentistas e cantores;

3.3. Os expositores e apresentações serão selecionados pela comissão organizadora constituída pela PROEX e organizações parceiras que levará em consideração, prioritariamente, os seguintes critérios:



a) Garantia da presença, na Feira, de uma maior diversidade possível de produções artísticas e literárias;

b) Priorização do trabalho coletivo autogestionário, fundado em valores como solidariedade, autogestão, cooperação, autonomia, democracia, direitos humanos, respeito ao meio ambiente e consumo consciente.

IV - DA CONTRAPARTIDA DA UNIVERSIDADE, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RESPONSABILIDADES DO EXPOSITOR

4.1. A PROEX disponibilizará barracas e cavaletes para exposição dos materiais;

4.2. A comissão organizadora poderá reunir mais de um grupo/expositor em cada barraca, a depender de questões logísticas, de afinidade de produtos;

4.3. A Secretaria de Cultura do Crato disponibilizará a iluminação no local da Feira e o som para as apresentações artísticas;

4.4. O próprio expositor ficará responsável pela organização e ornamentação do espaço (barraca);

4.5. Cada expositor deverá ficar responsável pela limpeza do seu espaço e o cuidado com o material emprestado.

V DO RESULTADO

5.1. O resultado será divulgado no dia 19 de fevereiro no site da Universidade Regional do Cariri – www.urca.br

5.2. No dia 20 de fevereiro às 10h, na sala da PROEX será realizada reunião, com os expositores selecionados para esclarecimentos sobre a Feira e em um momento posterior será agendada uma reunião com os proponentes de apresentações para os devidos esclarecimentos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Feira do Livro e da Gravura.

Crato, CE, 31 de janeiro de 2016.

Profª Maria Arlene Pessoa da Silva
Pró-reitora de Extensão